

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Waldemiro A. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo 15/04/00 - Anexo 1/00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CERAL

7.098.245-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/05/1994

NOME

WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
CATARINA ANTUNES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

JOACABÁ/SC

DATA DE NASCIMENTO

11/04/1954

DOC ORIGEM

COMARCA=CASCATEL/PR, DA SEDE

C.CAS 0982, LIVRO=8111, FOLHA=059

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEINº7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

752.051.651-20

Nome

WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA

Nascimento

11/04/1954

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE _____ **MATRÍCULA** _____
WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA 0724.6161
ENDEREÇO _____ **NÚMERO** _____ **Nº LADO - Nº FRENTE** _____
R EDGARD E S SOUZA 173
Q73 D04
CEP _____ **LOCAL** _____
87.340-000 MAMBORE
ROTEIRO DE LEITURA _____ **HIDRÔMETRO** _____ **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** _____
156-06-22-002-34210 Y22SG2341620-4-1 011 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	13	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	13	16	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5	48,97	39,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

HISTÓRICO DE CONSUMO										
04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
3	5	3	3	3	3	3	3	4	2	3
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA
33		11/03/2024		34		39		5		03/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
				3				22/03/2024		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
09/04/2024		48,97		39,18				88,15		

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,58

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

7 61022024010 4

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 188
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 0023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 4435688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA

R EDEGARD DO ESPIRITO SANTO E SOUZA, 173

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: 76205166120

UNIDADE CONSUMIDORA**16270517**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE**87029379****REF: MÊS / ANO****VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR** AS [16:23:10]**02/2024**

R\$ *****

NOTA FISCAL No 87020162 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 23/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240204368898000106660030870201622016981950

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

**DATAS
DE LEITURAS**

Leitura Anterior

23/01/2024

Leitura Atual

23/02/2024

N. Dias

31

Proxima Leitura

25/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	34	0,187058	6,36	0,33	0,00	0,177610
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,086000	2,56	0,13	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	34	0,145882	4,96	0,26	0,00	0,138620
(06) SUBSÍTE				10,32	0,63	0,00	
(06) SUBSÍTUSD				8,06	0,41	0,00	
(07) DESCONTO EN				-18,08			
(08) SUBSÍ LIQUI				-17,43			
TOTAL				0,00			

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR : Amarildo de Oliveira Faustino, brasileiro, maior, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza, nº 132 neste Município e Comarca de Mamborê-Pr, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.412.049-06 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.823.295-3-SSP/PR.

PROMISSÁRIO COMPRADOR : Waldomiro Antunes de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.098.245-5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 752.051.651-20, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173 no Município e Comarca de Mamborê-Pr.

Os quais reduzem a termo neste Particular Instrumento o Compromisso de Venda e Compra de Imóvel que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira : Que o vendedor é possuidor do Direito de Uso de terreno com área de 200,00 m2 com uma Casa de Alvenaria medindo 55,00 m2 Construída no Lote 25 Quadra 73 localizado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173, localizado no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr .

Cláusula Segunda : Que assim, sendo resolvem Vender a parte total de 200,00 m2 do referido imóvel, contendo uma Casa de Alvenaria de 55,00 m2 , como de fato vendido têm ao ora Comprador, pelo valor ajustado de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais), pagos a vista de cujo valor o vendedor da plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira : Que o Vendedor transfere a posse do imóvel aos Compradores imediatamente após as assinaturas do presente contrato.

Cláusula Quarta : Que o Vendedor Possuidor autoriza a outorgarem a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente ao ora Comprador, em momento oportuno, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.



Waldomiro A. de Oliveira

11024
1007

Cláusula Quinta : Em caso de morte dos contratantes, ficam desde já, seus herdeiros ou legais sucessores, obrigados a dar continuidade a este instrumento particular de Compra e Venda, o qual é feito em caráter irrevogável e irretroatável e elegem o foro da Comarca de Mamborê-Pr, para dirimirem dúvidas que possam advir deste contrato.

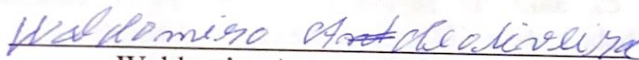
Fl 02

Assim estarem ajustados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas maiores e capazes.

Mamborê – Pr, 24 de junho de 2022.



Amarildo de Oliveira Faustino
Vendedor



Waldomiro Antunes de Oliveira
Comprador

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, o Cedente: **Amarildo de Oliveira Faustino**, brasileiro, maior, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza, nº 132 neste Município e Comarca de Mamborê-Pr, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.412.049-06 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.823.295-3-SSP/PR.

Cessionários: **Waldomiro Antunes de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.098.245-5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 752.051.651-20, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173 no Município e Comarca de Mamborê-Pr.

Vem através desta declarar para os devidos fins e feitos de direito e a quem interessar possa que nesta data **Cede e Transfere o Direito de Uso ao Cessionário**, do terreno com área de 200,00 m2 contendo uma Casa de Alvenaria medindo 55,00 m2 , Construída no Lote 25 Quadra 73, localizado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173, nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr , para que o cessionário abaixo qualificado possa usufruir deste imóvel e fazer o que melhor lhe desejar ou seja **Waldomiro Antunes de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.098.245-5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 752.051.651-20, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173 no Município e Comarca de Mamborê-Pr.

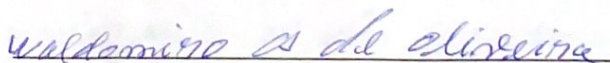
Que o Cedente autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente ao Cessionário, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmam e assinam a presente em duas vias de igual teor e forma .

Mamborê – Pr, 24 de junho de 2022.



Amarildo de Oliveira Faustino
Cedente



Waldomiro Antunes de Oliveira
Cessionário

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, o Cedente: **Amarildo de Oliveira Faustino**, brasileiro, maior, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza, nº 132 neste Município e Comarca de Mamborê-Pr, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.412.049-06 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.823.295-3-SSP/PR.

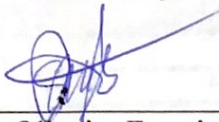
Cessionários: **Waldomiro Antunes de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.098.245-5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 752.051.651-20, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173 no Município e Comarca de Mamborê-Pr.

Vem através desta declarar para os devidos fins e feitos de direito e a quem interessar possa que nesta data **Cede e Transfere o Direito de Uso ao Cessionário**, do terreno com área de 200,00 m2 contendo uma Casa de Alvenaria medindo 55,00 m2 , Construída no Lote 25 Quadra 73, localizado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173, nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr , para que o cessionário abaixo qualificado possa usufruir deste imóvel e fazer o que melhor lhe desejar ou seja **Waldomiro Antunes de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.098.245-5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 752.051.651-20, residente e domiciliado na Rua Edgard E Santo Souza nº 173 no Município e Comarca de Mamborê-Pr.

Que o Cedente autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente ao Cessionário, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmam e assinam a presente em duas vias de igual teor e forma .

Mamborê – Pr, 24 de junho de 2022.



Amarildo de Oliveira Faustino
Cedente



Waldomiro Antunes de Oliveira
Cessionário

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 7.098.245-5 SESP/PR	CPF: 752.051.651-20
ENDEREÇO: R EDGARD DO ESPIRITO SANTO SOUZA, Nº173, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-2897	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 09 de abril de 2024

DECLARANTE

WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA

Waldomiro A de Oliveira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 7.098.245-5 SESP/PR	CPF: 752.051.651-20
ENDEREÇO: R EDGARD DO ESPIRITO SANTO SOUZA, Nº173, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-2897	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 09 de abril de 2024

OUTORGANTE

WALDOMIRO ANTUNES DE OLIVEIRA

Waldomiro A de Oliveira